



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para pagamento de inscrição para a capacitação - PARTICIPAÇÃO NO 54º CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA E O IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA (COBENGE 2026).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.013927/2026-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para pagamento de inscrição para a capacitação - PARTICIPAÇÃO NO 54º CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA E O IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA (COBENGE 2026):

- I. CLÁUDIA LEITES LUCHESE, SIAPE 1278995, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no ILATIT;
- II. LILIANE CRISTINA BATTIROLA, SIAPE 2058242, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no ILATIT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 108/2026/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 14 de Julho de 2026.